



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50013/2017-FMS

A Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50013/2017-FMS, referente ao Processo Administrativo nº. 004/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, na contratação da Empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.035.133/0001-04, localizada na Rua A nº 755, Bairro Premem, CEP: 68.372-587 – Altamira/PA, pelo período até o dia 31 de março de 2017, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 123.437,00** (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais), para o período até o dia 31 de março de 2017, em favor da Empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.035.133/0001-04, localizada na Rua A nº 755, Bairro Premem, CEP: 68.372-587 – Altamira/PA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 17 de fevereiro de 2017.

Richele Campos de Souza Loureiro
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 004/2017

De Acordo

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz